



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

## INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de **proceder com a regravação do Hino Municipal de Corbélia**, em uma **versão musicalmente mais atualizada**, preservando integralmente a letra e a identidade histórica do hino.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que avalie a viabilidade de **proceder com a regravação do Hino Municipal de Corbélia**, em uma **versão musicalmente mais atualizada**, preservando integralmente a letra e a identidade histórica do hino.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo **modernizar a qualidade sonora e o arranjo musical**, possibilitando melhor execução em eventos oficiais, atos cívicos, instituições de ensino e demais solenidades do município, valorizando um dos principais símbolos oficiais de Corbélia.

Ressalta-se que a atualização musical contribuirá para maior engajamento da comunidade, especialmente das novas gerações, fortalecendo o sentimento de pertencimento e respeito aos símbolos municipais.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente proposição.



**ANDRÉ LIRA**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



- Proposição discutida e aprovada
- Proposição discutida e rejeitada

**ELI STEFANELLO**

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 207bb006cb89ebdacd2364e66e749ae0b2e53bd97c34b44b18222999455f70  
Link de validação: <https://valida.ae/0d096f4cb5d41c3b5223a551c373da709d6ff06904a0e3c97sv>

